



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.858**

**De 05 de setembro de 2008**

Denomina "Francisco Aureliano de Araújo" o Museu Ferroviário de Araraquara e dá outras providências.

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Francisco Aureliano de Araújo" o Museu Ferroviário de Araraquara, implantado no prédio da Estação Ferroviária sito à Avenida Antonio Prado, s/nº.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 13/setembro/08 - Exemplar 6.897.

16:13 16/09/2008 00:39:08 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA